

**RUBENS PINHO PEREIRA (Protocolo nº 27009/2009), a ser exercido junto às faculdades Integradas do tapajós, no município de Santarém, às segundas-feiras, das 20:40 às 22:20.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, autorizar o exercício do magistério, tendo em vista que o pleito do requerente encontra-se em conformidade com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional do Ministério Público, Lei Orgânica Estadual (Art. 155, §§1º e 2º) e Provimento n.º 001/2007 da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

**7. Apreciação do Expediente protocolizado sob o nº 31146/2009, através do qual a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, em cumprimento ao art. 12 da res. Nº 002/2009/MP/CSMP, encaminha cópia de certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Responsabilidade Cível e Direito do Consumidor, Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, no período de 15 de abril de 2007 a 30 de abril de 2008.** O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

**8. Apreciação do Of. nº 1850/2009-CGMP, protocolizado sob o nº 32007/2009, através do qual o Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, solicita o posicionamento do Conselho Superior acerca do aproveitamento de cursos de aprimoramento da cultura jurídica e da realização de plantão pelos Membros do Ministério Público, para subsidiar a elaboração dos relatórios da Corregedoria-Geral nos certames de remoção e promoção pelo critério de merecimento.** O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente e **DECIDIU**, à unanimidade, aceitar os cursos de pós-graduação realizados de forma telepresencial ou semipresencial, desde que reconhecidos pelo Ministério da Educação, a título de aprimoramento cultural, depois do ingresso na carreira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda conceder pontuação para aferição do merecimento, em razão de permanência em sobreaviso pelos Promotores de Justiça.

**9. Apreciação do Of. nº 722/09/3ºPJDH, protocolizado sob o nº 32033/2009, através do qual a Promotora de Justiça ELAINE CASTELO BRANCO, informa ter sido realizada, no dia 14/9/2009, pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, audiência pública para discutir o tema: "Estado laico e Intolerância religiosa" e encaminha a respectiva ata, para conhecimento do Conselho Superior.** O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

#### 10. Julgamento de Processos:

**10.1. Processos de relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:**

**10.1.1 Inquérito Civil nº 009/2002 (Protocolo 391/2002).** Órgão encaminhador: 4º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado: Recoma Indústria, Comércio e Exportação. Assunto: Representação contra a Secretaria Executiva de Obras Públicas por supostas irregularidades em licitação. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

**10.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 030/2004/MP/PJ/DC/PP (Protocolo 2271/2009).** Órgão encaminhador: Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessado: Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apura responsabilidades referentes a notícia veiculada no Jornal "Diário do Pará", do dia 14/4/2004, acerca da precariedade do sistema de escoamento de águas pluviais da Av. Almirante Barroso, que acarretam problemas em dias de chuva. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

**10.2. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MOARES NEVES DE OUTEIRO:**

**10.2.1. Processo nº 066/2000-MP/4ºPJ/DC/PP (Protocolo 12160/2009).** Órgão encaminhador: 2º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado: D. Rocha Serviços e Vigilância Ltda.. Assunto: Representação contra o Banco da Amazônia por supostas irregularidades no processo licitatório nº 96/027. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

**10.2.2. Processo nº 007/2007-PJ/PEI (Protocolo 33191/2007).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Peixe-Boi (Protocolo nº 33191/2007). Interessado: Ministério Público do estado do Pará. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício

de 2000. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

#### 11. O que Ocorrer.

**11.1 Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Superior.** Por proposta do Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, designar a data 18 de novembro do corrente ano para realização de sessão extraordinária para deliberar sobre a matéria.

**11.2** Por proposta do Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar votos de felicitações à Procuradora de Justiça/Conselheira, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO** e ao servidor **RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS**, pelos seus aniversários natalícios no dia 21/10/2009 e 22/10/2009, respectivamente, e ao servidor **TIAGO FERREIRA LACERDA**, pelo transcurso do seu aniversário no dia 14/10/2009.

#### 11.3 Redistribuição de processo:

**11.3.1** Seis processos redistribuídos ao Conselheiro **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, por prevenção, tendo em vista o Exmo. Conselheiro/Relator ter se manifestado em autos de Procedimentos Administrativos que tratam do mesmo objeto.

**11.3.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 195/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 311792009).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor. Assunto: Empréstimo consignado para funcionários públicos.

**11.3.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 196/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 311822009).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor. Assunto: Empréstimo consignado para funcionários públicos.

**11.3.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 199/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 311832009).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor. Assunto: Empréstimo consignado para funcionários públicos.

**11.3.1.4 Procedimento Extrajudicial nº 200/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 311842009).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor. Assunto: Empréstimo consignado para funcionários públicos.

**11.3.1.5 Procedimento Extrajudicial nº 201/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 311852009).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor. Assunto: Empréstimo consignado para funcionários públicos.

**11.3.1.6 Procedimento Extrajudicial nº 206/2004-MP/2ºPJ/CON (Protocolo 311862009).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/N-MP/2ºPJ/CON). Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor. Assunto: Contrato de adesão de empréstimo pessoal.

**11.3.2** Um processo distribuído à Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:**

**11.3.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 386/2005-MP/PJ (Protocolo 282912005).** Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PJ). Interessado(s): Thiago Ferreira de Oliveira - Procurador da República. Assunto: Encaminha para as devidas providências, Procedimento Administrativo nº 1.23.000.000966/2005-18, em que é Requerente Walber Wolgrand Menezes Marques e Requerido Comando da Polícia Militar do Pará.

**11.3.2** Um processo distribuído ao Conselheiro **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:**

**11.3.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 067/2006-MP/4ºPJ/DC/PP (Protocolo 147522006).** Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 203/2009-MP/4ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Exmo Sr. Dr. Manoel Santino do Nascimento Júnior; Exmo. Sr. Dr. Gilberto Valente Martins; Exmo. Sr. Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades administrativas no âmbito da Polícia Militar, relacionada à aquisição de Trailers, duas lanchas de ação rápida e ao fato de o Coronel Vieira estar no comando da corporação, apesar de ser da reserva, e receber adicional de inatividade.

Belém-Pa, 20 de outubro de 2009.

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

#### ATO Nº 141/09 - PJFMF

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37575**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 108/08-PJFMF**

PROCEDÊNCIA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 141/09 - PJFMF

ATO DESAPROVA AS CONTAS

**O 1º PROMOTOR DE FUNDações E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES DO ESTADO DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de **2007**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 20 de outubro de 2009.

**WILTON NERY DOS SANTOS**

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

#### PORTARIA PGJ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37243**

**PORTARIA Nº 3440/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça **ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA** e **MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL** para, no período de 1º a 10/9/2009, exercerem o 8º cargo do Juízo Singular, em virtude da licença da titular, sem prejuízo das respectivas atribuições na Promotoria de Justiça do Juízo Singular.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Belém, 1º de setembro de 2009.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37214**

**PORTARIA: 2624/2009**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA NÉLIO CAETANO SILVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LE Nº 5.810/1994.

Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):

Brasil - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Brasil - REDENÇÃO/PA

Brasil - RIO MARIA/PA<br

Servidor(es):

9991640/ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 23/10/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Admissão de Servidor

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37212**

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 047/2009

Data de Admissão: 01/10/2009

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

**PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO** ASSESSOR DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37545**

**ROL DE INSCRITOS Nº 024/2009-CSMP**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na terceira entrada decorrente do **Edital nº 024/2009-CSMP**, publicado no D.O.E. de 30/9/2009:

01	2º PJ CÍVEL DE ICOARACI - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 049/2009-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-Pa, 21 de outubro de 2009.

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ROL DE INSCRITOS Nº 025/2009-CSMP**